CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45, DE 2022

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que sejam providenciadas a construção de quebra-molas (ondulações transversais) e sinalização horizontal na Rua Paulo Dias da Silva esquina com a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo.

A construção desse redutor de velocidade deve atender às especificações técnicas fixadas pela Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Indico, ainda, a sinalização do quebra-molas, com a colocação de placas de limitação de velocidade e de advertência da existência de lombada, e sinalização horizontal, consoante o estipulado no art. 9º, da aludida resolução.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamação dos moradores, os motoristas, em especial os motociclistas, que trafegam pela referida via têm imprimido velocidade incompatível com o local, colocando em risco a segurança dos usuários, principalmente dos pedestres.

É iminente o risco de acidentes no local.

Essa situação decorre da falta de conscientização dos motoristas sobre trânsito seguro, bem como da ausência de sinalização e de equipamentos redutores de velocidade.

A construção de ondulação transversal, no local indicado, adequadamente sinalizada, é suficiente para induzir a redução da velocidade dos veículos e evitar acidentes.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2022.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 14/3/2022
Aprovada em: 14/3/2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara

